



**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/FUCRI
PARA EMPRESAS RESIDENTES COM
PROJETOS INOVADORES PARA OCUPAÇÃO
DO CENTRO DE INOVAÇÃO CRICIÚMA**



Retifica o edital n. 01/FUCRI/2024 que dispõe sobre o Processo de Seleção de Empresas residentes com Projetos Inovadores para ocupação no Centro de Inovação Criciúma - CRIO.

A Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI, mantenedora da Universidade do extremo Sul Catarinense - UNESC, na qualidade de entidade gestora do Centro de Inovação Criciúma (CRIO), retifica o edital n. 01/FUCRI/2024 que dispõe sobre o Processo de Seleção de Empresas residentes com Projetos Inovadores para ocupação no Centro de Inovação Criciúma - CRIO.

1 DAS ALTERAÇÕES

1.1 O item 9.3 passa a vigorar com a seguinte redação:

9.3. Decorrido o prazo de recurso, será publicado o resultado definitivo no site do CRIO em até **31 de outubro de 2024 até as 23h59min.**

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalterados os demais itens do edital n.01/FUCRI/2024.

Criciúma/SC, 21 de outubro de 2024.

Luciane Bisognin Ceretta
Diretora Presidente da Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI
Reitora da Unesc